

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº551/2018 (Lei de criação do CMDCA) e norteados pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente(a), **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os presentes **Balancetes de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 50/2025.

Laguna Carapã, 24 de março de 2025.

CLICÉRIA ARGUELO MOREL

PRESIDENTE DO CMDCA 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS